



Certifico e dou fé que, hoje, afixei um exemplar deste Edital na porta da entrada da habitação, na respetiva Junta de Freguesia e em local próprio do Município. Gondomar, 07/02/2020.

T. Vieira N.º 924
(N.º mecanográfico e assinatura)

EDITAL

-----Dr.ª Cláudia Manuela Ramos Vieira, Vereadora do Município de Gondomar: -----

-----Torna público, que pelo presente edital, fica notificada **Maria Lucinda Vieira das Neves**, (PA ex 20140037) com última morada conhecida na **Rua Actor Varela Silva 81-1.º Esq. Fr 4510-169 S. pedro da Cova**, para, nos termos do artigo 121 do CPA, querendo, exercer o direito de audiência prévia por escrito, no prazo de 10 dias úteis, quanto à tomada de decisão final de emissão de ato administrativo, que visa declarar o valor final em dívida de **€ 2275,84 (dois mil duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e quatro cêntimos)** cujo pagamento é da responsabilidade da notificada e referente às rendas vencidas e não pagas dos meses de agosto do ano de 2017 até janeiro do ano de 2020, que inclui 50% de indemnização legal sobre o valor de cada renda até ao mês de fevereiro inclusive e 20% de indemnização legal sobre o valor de cada renda dos meses restantes, nos termos do art.º 1041 n.º 1 do Código Civil, tudo relativamente ao arrendamento do imóvel deste município identificado como última morada conhecida da/o arrendatária/o.-----

-- O fundamento legal para a emissão do ato administrativo supra referido, são o art.º 6 n.º 2 da Lei 73/2013 de 3/9 e o art.º 7 n.º 1 do DL 166/9 de 7 de maio.-----

Paços do Município de Gondomar, 24 de janeiro de 2020.
Por delegação¹ do Presidente,

A Vereadora

(Dra. Cláudia Vieira)

¹ Nos termos do Despacho do Ex.mo Senhor Presidente de 06-09-2019.
Minuta de 24-01-2020